



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 152/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2017, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais em Florianópolis/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 121 do PAE n. 42.934/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Califórnia Administração de Imóveis Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 249, conjunto 511, Edifício ARS, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.845.427/0001-90, doravante denominada LOCADORA, sendo a ADMINISTRADORA da locação a empresa GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 323, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100, telefone (48) 3212-6000, e-mail contato@giacomelli.com.br / thais.piva@giacomelli.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 81.547.614/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Antonio Giacomelli Neto, inscrito no CPF sob o n. 145.036.209-59, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 070/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 11/07/2017 a 10/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 070/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADMINISTRADORA DA LOCAÇÃO:

ANTONIO GIACOMELLI NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS